



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5637

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Prorroga prazo para posse e exercício do candidato aprovado para o cargo de Operário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

PRORROGA

Art. 1º. Prorroga prazo a pedido, a contar de 04/11/2019, a fim de tomar posse e exercício, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, em 3º lugar conforme edital de homologação nº 043/2016, o Senhor, **MARCIEL PANZENHAGEN**, para o cargo de provimento efetivo, de **OPERÁRIO**, com vencimento na classe A, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de mais 10 dias para a posse no cargo, a contar de 04/11/2019, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal